

ATA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PASSA SETE, DO ANO DE 2017.

No dia 03 de abril de 2017, às 18:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal, localizada na Av. Pinheiro nº 1500, nesta cidade de Passa Sete – RS realizou-se a 8ª Sessão Ordinária do ano de 2017 da Câmara Municipal de Vereadores. Após a verificação de quorum constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: **Cristiani Calheiro Jung, Flávio Batista da Silva e Sidnei Santos Vieira** da bancada do PMDB; **Gilmar Luiz Morsch e José Marçal Dassi** da bancada do PP; e **Ederson Batista da Silva, Eloi Kipper, Gerson Luis Lopes e Rogério José Rech** da bancada do PTB. Também estava presente na Sessão a Assessora Jurídica da Câmara Dr^a. **Eliana Webber**. Havendo número legal de Vereadores presentes o Sr. Presidente Vereador José Marçal Dassi declarou abertos os trabalhos, e colocou em discussão a Ata da 7ª Sessão Ordinária de 2017, nada havendo a discutir colocou a mesma em votação, sendo aprovada por unanimidade.

MATERIAL DE EXPEDIENTE

Não houve matéria no Material de Expediente.

ORDEM DO DIA

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 002/2017, do Vereador Ederson Batista da Silva, que solicita para que o Prefeito Municipal determine a recuperação das estradas da localidade de Linha Soares, em Baixo Passa Sete, pois as mesmas encontram-se em precário estado de conservação, o que está dificultando muito o transporte da produção naquela localidade. REQUERIMENTO Nº 003/2017, do Vereador Ederson Batista da Silva, que requer do Prefeito Municipal Bertino Rech a relação nominal dos Servidores do Município que obrigatoriamente registram ponto de chegada e saída no trabalho, bem como cópia dos registros de ponto do período de 01/01/2017 até a presente data, e se houver algum Servidor dispensado do registro de ponto, ou que tenha flexibilidade, que relacione quais são, e quais as razões que levaram o Executivo Municipal a dar as referidas dispensas ou flexibilizações. O Sr. Presidente colocou o requerimento nº 003/2017 em discussão, após colocou o mesmo em votação, sendo aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 021/2017, do Poder Executivo, que inclui Meta/Projetos no Plano Plurianual 2014-2017, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017 e na Lei Orçamentária Anual de 2017; autoriza a abertura de Crédito Especial no montante de R\$ 241.125,00 (duzentos e quarenta e um mil e cento e vinte e cinco reais) e dá outras providências. O Sr. Presidente determinou que o Projeto de Lei nº 021/2017 fosse encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura, e suspendeu a sessão para que as Comissões emitissem os pareceres para que o Projeto pudesse ir à votação devido a urgência da matéria. Após o Sr. Presidente reabriu a sessão, e salientou que as Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura deram pareceres favoráveis ao Projeto de Lei nº 021/2017. A seguir o Projeto foi amplamente discutido, e após o Sr. Presidente colocou o mesmo em votação, sendo aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 022/2017, do Poder Executivo, que inclui Meta/Projeto na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017 e na Lei Orçamentária Anual de 2017; autoriza a abertura de Crédito Especial até o montante de R\$ 14.728,00 (quatorze mil e setecentos e vinte e oito reais) e dá outras providências.

O Sr. Presidente determinou que o Projeto de Lei nº 022/2017 fosse encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura, e suspendeu a sessão para que as Comissões emitissem os pareceres para que o Projeto pudesse ir à votação devido a urgência da matéria. Após o Sr. Presidente reabriu a sessão, e salientou que as Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura deram pareceres favoráveis ao Projeto de Lei nº 022/2017. A seguir o Projeto foi amplamente discutido, e após o Sr. Presidente colocou o mesmo em votação, sendo aprovado por unanimidade. A seguir o Sr. Presidente colocou para que o Plenário deliberasse sobre a suspensão do Período das Explicações Pessoais, tendo em vista que pretende ceder a palavra para os Senhores Elpídio de Moura (Agricultor) e Flávio Junior Ilha (Presidente da ANJURPS) para se manifestarem após o término da sessão, os que estiverem de acordo permaneça sentado, os contrários levantem-se, aprovado por unanimidade a suspensão do Período das Explicações Pessoais. Após o Sr. Presidente Vereador José Marçal Dassi deu por encerrada à sessão, que foi secretariada pela Vereador Gilmar Luiz Morsch, e por mim Volnei José Batista da Silva, Secretário da Presidência, que redigi a presente ata. Nada mais. Passa Sete, 03 de abril de 2017.

José Marçal Dassi
Presidente

Gilmar Luiz Morsch
Secretário